



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Subsecretaria de Administração

Edital No. 383/2025, de 27 de março de 2025

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), seleciona servidor público estável, oriundo de órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 0056, para ocupar Função Comissionada Executiva (FCE 1.07), de Chefe na Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação da Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (DICAP/CDHO/CGGP), com Programa de Gestão na modalidade presencial, em Brasília, Distrito Federal.

1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MJSP, aprovado pela Portaria MJSP nº 260, de 28 de dezembro de 2022, compete à Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação da Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (DICAP/CDHO/CGGP)

Art. 62. À Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação compete:

I - elaborar, promover, executar e avaliar programas, projetos e ações de desenvolvimento de pessoas;

II - promover a realização de atividades de educação e orientação relativas às ações voltadas à gestão por competências e ao desenvolvimento de pessoas;

III - manter, controlar e atualizar as informações sobre:

a) as competências individuais de servidores;

b) as competências organizacionais, gerenciais, técnicas e comportamentais requeridas pelas unidades do Ministério;

c) o cadastro de instrutores, entidades, empresas especializadas e eventos de desenvolvimento humano-organizacional; e

d) o banco de dados com o registro das participações de servidores em ações de desenvolvimento;

IV - fornecer apoio logístico e recursos pedagógicos necessários à execução das ações de desenvolvimento de pessoas;

V - emitir certificações referentes às ações de desenvolvimento de competências organizacionais, gerenciais, técnicas e comportamentais realizadas pelo Ministério;

VI - executar atos inerentes aos pedidos de licença para capacitação, afastamento para pós-graduação stricto sensu, estudo no exterior e participação em ações de desenvolvimento;

VII - recrutar e selecionar instrutores internos e externos para ações de desenvolvimento;

VIII - fornecer subsídios para a realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos, em conformidade com as orientações emanadas de órgãos superiores; e

IX - acompanhar e fornecer subsídios para as ações de dimensionamento qualitativo da força de trabalho do Ministério.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Oportunidade para servidor público estável, oriundo de órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 0056, para ocupar Função Comissionada Executiva (FCE 1.07), de chefe na Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação da Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (DICAP/CDHO/CGGP), com Programa de Gestão na modalidade presencial, em Brasília, Distrito Federal.

Faz-se necessária a participação de, pelo menos, 03 (três) candidatos para esta oportunidade de exercício para composição da força de trabalho.

São impedidos de se movimentar para compor esta oportunidade:

I - o servidor em período de estágio probatório;

II - o agente público em período de licença ou afastamento legal; e

III - o servidor integrante de carreira que possua instrumento de mobilidade autorizado em lei, de acordo com a norma do respectivo órgão supervisor.

O candidato inscrito não poderá possuir pendências quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado por alteração de exercício para composição da força de trabalho, nos termos do art. 9º da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

O instituto da alteração de exercício para composição da força de trabalho não se destina ao preenchimento de vagas desocupadas ou de vacâncias, mas tão somente para composição da força de trabalho, de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Os candidatos participantes do processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2.1. CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO (FCE 1.07) NA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MJSP

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: FCE 1.07

Oportunidade para servidor público estável, oriundo de órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 0056, para ocupar Função Comissionada Executiva (FCE 1.07), de chefe na Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação da Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (DICAP/CDHO/CGGP), com Programa de Gestão na modalidade presencial, em Brasília, Distrito Federal.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Qualquer área de formação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PNDP) (Desejável)
- ANÁLISE DE DADOS (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

As atividades que serão exercidas constam do desritivo do posto de trabalho que segue anexado ao Edital.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Conhecimento em Análise de Dados - Nível Intermediário ou avançado (Desejável); Áreas de Conhecimento: Direito, Pedagogia, Administração ou Gestão Pública (Desejáveis) e Residir em Brasília ou em cidade de seu entorno (Obrigatório).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado para o e-mail selecoes.cggp@mj.gov.br.

3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da vaga.

3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poderá-se anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 27/03/2025 até o dia 04/04/2025	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 08/04/2025 até o dia 08/04/2025	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga.
Análise Curricular	De 10/04/2025 até o dia 17/04/2025	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga.
Entrevista	De 22/04/2025 até o dia 30/04/2025	A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 09/05/2025 até o dia 09/05/2025	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poderá-se anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.